



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**

Portaria nº 0242, de 20 de fevereiro de 2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando a Política de Desenvolvimento de Recursos Humanos desta Instituição de Ensino;

considerando a Resolução nº 139, de 19.12.2012, do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Tecnológica Federal do Paraná;

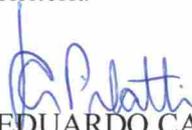
considerando o contido no Processo nº 23064.009715/2013-10,

**RESOLVE**

I - autorizar o afastamento, no período de 01.04.2014 a 30.03.2016, de JOSÉ ANTONIO BUIAR, ocupante do cargo efetivo Professor do Magistério Superior, lotado no Câmpus Curitiba, matrícula SIAPE nº 393231, para realização de Curso de Pós-Graduação, em nível de Doutorado, em Ciência da Computação, na Universidade Federal do Paraná - UFPR, na cidade de Curitiba - PR, com ônus limitado;

II - a presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, o servidor permanecer, obrigatoriamente, nesta UTFPR por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Reitoria

  
CARLOS EDUARDO CANTARELLI  
Reitor